



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.862

João Pessoa - Sábado, 04 de Maio de 2019

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 249/2019/SEAD

João Pessoa, 03 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.010.010-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARCIO ANTONIO MIRANDA DE MORAIS**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 163.567-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 250/2019/SEAD

João Pessoa, 03 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.010.047-8/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DANILO DE ARAÚJO FIDELIX**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.232-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 251/2019/SEAD

João Pessoa, 03 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.010.000-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARCELO BRUNO DANTAS BEZERRA**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 174.423-2, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 252/2019/SEAD

João Pessoa, 03 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.009.985-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JENNER DA SILVA MENEZES**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 181.334-0, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 253/2019/SEAD

João Pessoa, 03 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.010.175-0/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PEDRO HOLANDA FILHO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 186.236-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 254/2019/SEAD

João Pessoa, 03 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.009.669-1/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARTA GERUZA LOPES PEREIRA**, do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 150.479-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 255/2019/SEAD.

João Pessoa, 03 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19009785-0/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **RAWENA DE ALMEIDA ARAÚJO DANTAS**, Professor, matrícula nº 177.070-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Mestrado em Formação de Professores, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de abril de 2019 a fevereiro de 2021, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 256/2019/SEAD.

João Pessoa, 03 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19008816-8/SEAD.

R E S O L V E autorizar a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, da servidora **RITA BERNADETH MOURA MEDEIROS**, matrícula nº 127.879-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com exercício no Gabinete da Deputada Dra. Paula, até 31 de dezembro de 2019.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 218/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/04/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
19.006.484-6	FRANCINALDO VIEIRA BATISTA	075.070-1	538/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.028.088-1	GENIEL FRANCISCO DE LIMA	513.760-8	2060/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
19.005.677-1	HELLEN CAVALCANTI MOLINA BELO	091.428-2	426/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
19.008.495-2	JOSE ARIMATEA DE SOUZA	060.157-8	622/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
19.000.072-4	LUIZ GABRIEL DA SILVA	516.562-8	291/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
19.008.176-7	MARGARETH CONCILIA DE ALMEIDA	088.317-4	610/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
14.024.214-7	RODRIGO SERPA DE SOUZA	522.992-8	340/2019/ASJUR - SEAD	DEFERIDO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 180/2019
EXPEDIENTE DO DIA: 24-04-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 1º, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
19008268-2	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1356643	CLAUDIO ESTEFANIO ARAUJO DE SOUZA	271/2019
19008387-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1343378	CLEIA LUCIA SOARES DA CUNHA	276/2019
19008223-2	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1356933	GEILDO PEREIRA DE ALMEIDA	269/2019
19008269-1	SEC.EST. ADMINISTRACAO	1293012	MARA BELARMINO SOUSA	272/2019
19008052-1	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1373307	IZAIAS FRANCISCO DOS SANTOS	274/2019
19008030-2	SEC.EST.SAUDE	0808911	JEWSON DUARTE ESPINOLA JUNIOR	249/2019
19008242-9	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1356970	JOELSON DOS SANTOS SILVA	273/2019
1900825-1	POLICIA MILITAR ESTADO PARAIBA	1128091	LUCEMAR DE ALMEIDA SANTANA	270/2019
19009004-3	SEC.EST.PLAN.ORG.GESTAO	0969031	LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA	249/2019
19008216-2	SEC.EST.RECEITA	0965677	LUCIANO MARINHO DE MENEZES	251/2019
19007956-8	SEC.EST.RECEITA	1076655	OLAVO DE PAIVA FREIRE	245/2019
19008216-1	SEC.EST.RECEITA	0736597	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	252/2019
19003726-8	SEC.EST.SAUDE	0972916	ROSANGELA MARIA CARDOSO	247/2019
19008048-6	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1384384	SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO	250/2019
19007980-1	SEC.EST.SAUDE	1344391	SOMIA MARIA DA SILVA	248/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 191/2019/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 24-04-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.427/07, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Receita de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.006.777-3	147.289-1	CANDIDO RONDON MONTEIRO ARAUJO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
19.009.467-2	145.827-9	JOAO BATISTA NETO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
19.008.778-1	161.168-2	MARCIO CHEVITARESE DE AVILA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	I	III
19.005.127-2	145.496-0	REMILSON HONORATO PEREIRA JUNIOR	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
19.009.1199-1	145.491-6	SERGIO ANTONIO DE ARRUDA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 194/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 23-04-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 1º, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parcer
19009194-1	SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO	0959320	ADALTON DOS SANTOS DE CARVALHO	307/2019
19008006-8	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	0917818	ANA MARIA MIRANDA DE BRITO	302/2019
19003028-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	0702145	ANTONIO CRISTOVAO DE QUEIROZ VILAR	309/2019
19005088-7	SEC.EST.RECIBTA	1249878	ANTONIO EDNALDO CHAGAS	300/2019
19008410-3	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0794929	ELVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES	306/2019
19008089-8	SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	1291992	JOAO PEREIRA DE SOUZA FILHO	303/2019
19008066-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	0917788	JOZELIA CRISTINA MIRANDA DE BRITO	304/2019
1900821-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	0930385	LUIZA TEIXEIRA DA SILVA	296/2019
19008637-8	SEC.EST.SAÚDE	0986474	MARIA CELEIA DO REGO BARROS	301/2019
19008846-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	0929794	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA COUTINHO	290/2019
19008702-1	SEC.EST.SAÚDE	1502891	MARIA LUZINETE DA CONCEICAO	280/2019
19008705-6	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1356437	MARTINHO JOSE MARQUES FRAZAO	297/209
19009016-2	SEC.EST.RECIBTA	0785253	NORMANDO DE CASTRO	294/2019
19009108-8	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1373366	SEVERINO GOMES DE BRITO	293/2019
19008775-7	SEC.EST.SAÚDE	1094238	SIENE ARAUJO DA SILVA	297/2019
19023126-9	SEC.EST.SAÚDE	1510096	VALDECI DA SILVA ROCHA	308/2019
19008767-8	SEC.EST.SAÚDE	0961558	VERA CRISTINA MARIA DE ANDRADE	295/2019

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 201/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 29-04-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 1º, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parcer
19009046-6	SEC.EST.SAÚDE	1482971	CARMEN LUCIA FEITOSA DE LIMA	356/2019
19009222-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	0984612	GWANNA DE ALMEIDA BAHIA	328/2019
19009148-7	SEC.EST.RECIBTA	0981907	GUILHERMINA PONTES TARGINO	329/2019
19009120-6	SEC.EST.SAÚDE	1486931	IRENE PARRAS DE SOUZA	350/2019
19009162-9	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1352734	JAMILSON DA SILVA GALVAO	332/2019
19009051-2	SEC.EST.SAÚDE	1338331	JENARNO FAVIA LOURENCO	357/2019
19009153-1	SEC.EST.SAÚDE	797065	JOSE FERREIRA NETO	361/2019
19009134-6	SEC.EST.SAÚDE	1493485	LAURICEIA VICENTE DE LIMA	326/2019
19009293-9	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	1996729	LEOVIGILDO RAIMUNDO FRANCO FILHO	327/2019
19009423-1	SEC.EST. ADMINISTRACAO	1104039	LUCILIANE DE SOUSA SANTOS	331/2019
19009298-0	SEC.EST.SAÚDE	1495551	MARIA ALZIRA DE MELO FALCAO	325/2019
1900924-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1285211	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	362/2019
19009154-9	SEC. EST. GOVERNO	1272128	MARIA IZABEL DA ROCHA	360/2019
19009117-2	SEC.EST.SAÚDE	1503731	MARIA VERONICA BEZERRA DE SOUZA COSTA	333/2019
19009272-6	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1373286	MARIALDO SANTINO DA SILVA	354/2019
19009417-8	SEC.EST.SAÚDE	0947733	MORGANA WANDERLEY QUEIROGA	330/2019
19009071-2	SEC.EST.SAÚDE	0955261	SABEIRA MARIA FERREIRA FRANGE	359/2019
19009092-0	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	0911798	WISOMAR HENRIQUES FERREIRA	359/2019

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 200/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 25-04-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 1º, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parcer
19003944-2	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1941235	ANA MARIA LISBOA CABRAL DE CASTRO	310/2019
19004224-9	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	0308771	CLEBERIA ARAUJO LEITE	311/2019
19003884-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1170457	EDILEUDA CASILZA DE ARRUDA	312/2019
19003198-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1290380	ELIANO MOURIRA DE MENEZES	313/2019
19004308-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1447953	EMEA LOPES DE AGUIAR	314/2019
19004931-8	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1438875	JANE CLEIDE COSTA DOS SANTOS	315/2019
19003853-5	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1414054	JOSE GERALDO FERREIRA MENDES	316/2019
19000743-5	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1337783	JOSE RICARDO DE VASCONCELOS PEREIRA	317/2019
19005355-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1426940	JOSENILA ANDRE DA SILVA LEITE	318/2019
19001290-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1315762	MARIA DA PAZ DE FRANCA SILVA	319/2019
19000218-2	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1369407	MARIA DO CARMO DE SANTANA	320/2019
19070062-9	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1415988	MARIA LUIZA FERREIRA MATIAS	321/2019
19004745-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1313533	YANUZIA ARAUJO DA SILVA	323/2019
19000996-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	035649	VICENTE DE SOUZA ANDRADE	324/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 204/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 24-04-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.641/2008, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.003.952-3	171.728-6	CESAR GARIBALDE ALVES DE GOIS	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA	I	II
19.001.446-6	170.591-1	CLEODON DOS SANTOS COSTA	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA	I	II
18.031.293-6	180.473-1	DIMAS DA COSTA MARQUES FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	I	II
19.002.565-4	180.471-5	LUCIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA	II	III
18.028.465-7	180.521-5	MARCOS OLIVEIRA LIMA	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA	I	II
19.006.172-3	170.600-4	PETRONIO ARAUJO DA NOBREGA	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA	I	II

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 195/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 23-04-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.050.710-1	172.472-0	ANDRE GALDINO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.009.195-6	85.209-1	EDIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
19.008.241-3	160.805-6	ERILNE ALVAREZ DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.053.703-4	158.882-8	GILDEMBERG DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.009.162-2	163.625-1	HERBERT SALES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
19.050.704-7	141.121-7	MAGDA DO SOCORRO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
19.009.249-1	179.018-8	MARCIO JOSE SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.009.024-3	143.299-7	MARIA DE LOURDES ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
19.009.187-8	145.481-7	MARIA DE LOURDES SANTOS BRANDAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
19.009.011-1	143.805-1	MARIA DO SOCORRO ANGELO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
19.009.166-7	142.882-9	MARIA LUZINETE LOURENCO BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	VI
19.009.095-5	163.602-2	MARIA SURAMA SOARES DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
19.009.168-1	142.884-5	MARTINA BEZERRA LOURENCO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	VI
19.009.084-7	144.362-3	ROBERTO LOBO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
19.009.281-6	141.773-8	WENDY MARIA LIMA DE LACERDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 198/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 24-04-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.376/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.075.189-7	162.599-8	ALCIONE MARCELINO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
16.052.574-3	169.869-3	ALINE SILVA SANTOS	FISIOTERAPEUTA	I	II
19.075.193-3	162.332-0	ANTONIO GOMES DE BRITO FILHO	FARMACEUTICO	II	III
16.052.513-1	161.876-8	ANTONIO VIEIRA DA SILVA NETO	ENFERMEIRO	II	III
19.075.433-0	162.964-6	DIVONE MARIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.075.193-5	162.624-8	GIOLESSIA CONCEICAO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	II	III
16.032.980-4	163.065-2	GLORIA MARIA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.075.190-1	162.931-0	ITALO VERISSIMO DA SILVA	FARMACEUTICO	II	III
19.008.588-1	90.686-7	JOSE ALVES CANDIDO	FARMACEUTICO	V	VII
19.075.178-1	160.220-9	JOSE PERICLES RODRIGUES NEVES	MEDICO	I	III
19.008.924-5	161.585-6	LUCIA DE FATIMA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
16.052.512-3	160.999-8	LUCIA GOMES DE SOUZA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.075.149-3	127.641-7	MARIA AMALIA RODRIGUES DE ASSIS CICUPIRA	ASSISTENTE SOCIAL	VI	VII
18.033.000-4	162.420-2	MARIA ROSIVETE MENEZES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.050.699-0	162.771-6	MARIA SUELI ARAUJO LACERDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 199/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 24-04-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.376/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.011.753-8	148.310-2	CELEIDA MARIA DE BARROS FRANCA SOARES	ENFERMEIRO	IV	VII
19.050.716-7	160.899-1	JOSEFA SHIRLEY LIMA MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.075.160-0	87.140-4	MOISES ANTONIO DE PAIVA GADELHA	CIRURGIAO DENTISTA	V	VII
18.055.838-8	150.681-1	RILAVIA SAVONARA DE CASTRO CARDOSO	CIRURGIAO DENTISTA	IV	VII
18.032.254-3	162.296-1	ROSANGELA VIANA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	II	III
19.075.172-2	162.739-2	SIMONE MARIA DE AZEVEDO	PSICOLOGO	II	III
19.008.910-5	162.385-6	SORAIA LUCENA DE AMORIM	FISIOTERAPEUTA	II	III
18.032.767-4	162.514-4	STEPHANY ALBUQUERQUE MARCELINO GOMES	ENFERMEIRO	II	III
19.009.289-7	162.433-4	VALDENI MENDES LUDJUGERO	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
18.052.375-9	162.215-3	VERONICA ALBINO DE LIRA	PSICOLOGO	II	III
18.052.699-3	151.077-1	VERONICA SOBREIRA CARRIY BARBOSA	FISIOTERAPEUTA	VI	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 203/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 24-04-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.428/2007, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo SAT-1900:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.009.014-6	89.866-0	ANTONIO JUSTINIANO FILHO	ENGENHEIRO	VI	VII
19.007.964-9	98.848-1	JOSE FRANCIS PAULINO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
19.008.634-3	90.735-9	JOSE HUMBERTO DE SOUZA	ENGENHEIRO	VI	VII
19.008.142-2	97.037-9	JOSE MESQUITA DE ANDRADE FILHO	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
19.009.013-8	100.648-1	MANOEL LEITE CESAR LOUREIRO NETTO	ENGENHEIRO	VI	VII
19.009.318-8	80.961-6	RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	ENGENHEIRO	VI	VII
19.007.972-0	138.063-0	RONALDO FERREIRA LOUREIRO	ENGENHEIRO	V	VII
19.008.635-1	96.422-1	SEBASTIAO CIRINO DA SILVA	ENGENHEIRO	VI	VII

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 223/GS/SEAP/19

Em 23 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor ERIONALDO BARREIRO DE VASCONCELOS matrícula 164.200-6, agente de segurança penitenciária para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAYMUNDO ASFORA (SERROTÃO), até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 226/GS/SEAP/19

Em 23 de Abril de 2019

Portaria nº 241/GS/SEAP/19

Em 26 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ADSON DOS SANTOS BRASIL**, matrícula 171.632-8, agente de segurança penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Remígio, para a partir desta data integrar a **FORÇA TÁTICA PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA (FTPEN)**, na condição de Agente Operacional, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 245/GS/SEAP/19

Em 03 de Maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **DIRSON RANUFO GOMES**, matrícula 901.098-0, prestador de serviços, ora lotado na Penitenciária Feminina de Campina Grande para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE AROEIRAS**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se


Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM
Secretário de Estado

Processo nº 201900001959

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, *Sérgio Fonseca de Souza-Ten.Cel.*, por meio da Portaria nº 106/GS/SEAP/19, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Ofício nº 468/2019/PDPP, Procedimento nº 002.2019.006756, oriundo da **Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de João Pessoa**, que deu origem ao Processo nº 201900001703, que trata de **suposta** acumulação irregular de cargos públicos, por parte do servidor **RIVANILSON ALVES BRAZÃO**, mat. 171.139-3, Agente de Segurança Penitenciária no Estado da Paraíba com o cargo de Motorista na Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e **RESOLVE**:

1) - Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da **perda do objeto**, haja vista, que o servidor em epígrafe, foi **EXONERADO** do cargo de Motorista da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

2) – Encaminhar cópia dos presentes autos a **Promotoria de Defesa do Patrimônio Público**, para conhecimento e providências que julgarem cabíveis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 03 de maio de 2019.

Processo nº 201900002437

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, *Sérgio Fonseca de Souza-Ten.Cel.*, por meio da Portaria nº 158/GS/SEAP/19, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Ofício nº 507/2019/PDPP, Procedimento nº 002.2019.007656, oriundo da **Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de João Pessoa**, que deu origem ao Processo nº 201900002096, que trata de **suposta** acumulação irregular de cargos públicos, por parte do servidor **ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO**, mat.163.261-2, Agente de Segurança Penitenciária no Estado da Paraíba, com o cargo de Coordenador de Licitações na Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e **RESOLVE**:

1) - Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da **perda do objeto**, haja vista, que o servidor em epígrafe, foi **EXONERADO** do cargo de Coordenador de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

2) – Encaminhar cópia dos presentes autos a **Promotoria de Defesa do Patrimônio Público**, para conhecimento e providências que julgarem cabíveis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 03 de maio de 2019.

Processo nº 201900002444

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, *Sérgio Fonseca de Souza-Ten.Cel.*, por meio da Portaria nº 165/GS/SEAP/19, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Ofício nº 527/2019/

PDPP, Procedimento nº 002.2019.008980, oriundo da **Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de João Pessoa**, que deu origem ao Processo nº 201900002106, que trata de **suposta** acumulação irregular de cargos públicos, por parte do servidor **HERCULANO BELARMINO CALCANTE**, mat. 89.537-7, Agente de Segurança Penitenciária no Estado da Paraíba, com o cargo de Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Equador/RN.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e **RESOLVE**:

1) - Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da **perda do objeto**, haja vista, que o servidor em epígrafe, foi **EXONERADO** do cargo de Secretário de Controle Interno do Município de Equador/RN, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

2) – Encaminhar cópia dos presentes autos a **Promotoria de Defesa do Patrimônio Público**, para conhecimento e providências que julgarem cabíveis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 03 de maio de 2019.

Processo nº 201900002446

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, *Sérgio Fonseca de Souza-Ten.Cel.*, por meio da Portaria nº 167/GS/SEAP/19, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Ofício nº 530/2019/PDPP, Procedimento nº 002.2019.009082, oriundo da **Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de João Pessoa**, que deu origem ao Processo nº 201900002108, que trata de **suposta** acumulação irregular de cargos públicos, por parte do servidor **FRANCISCO LEITÃO DE ALMEIDA JÚNIOR**, mat. 163.218-3, Agente de Segurança Penitenciária no Estado da Paraíba, com o cargo de Oficial de Justiça no Estado do Rio Grande do Norte/RN.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e **RESOLVE**:

1) - Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da **perda do objeto**, haja vista, que o servidor em epígrafe, foi **EXONERADO** do cargo de Agente de Segurança Penitenciária do Estado da Paraíba, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

2) – Encaminhar cópia dos presentes autos a **Promotoria de Defesa do Patrimônio Público**, para conhecimento e providências que julgarem cabíveis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 03 de maio de 2019.

Processo nº 201900002452

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, *Sérgio Fonseca de Souza-Ten.Cel.*, por meio da Portaria nº 173/GS/SEAP/19, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Ofício nº 432/2019/PDPP, Procedimento nº 002.2019.006294, oriundo da **Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de João Pessoa**, que deu origem ao Processo nº 201900002075, que trata de **suposta** acumulação irregular de cargos públicos, por parte do servidor **JOSÉ WOLLACE EVANGELISTA VERAS**, mat.168.159-1, Agente de Segurança Penitenciária no Estado da Paraíba, com o cargo de Farmacêutico na Prefeitura Municipal de Nova Olinda/PB.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e **RESOLVE**:

1) - Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da **perda do objeto**, haja vista, que o servidor em epígrafe, teve seu Contrato **rescindido** na Prefeitura Municipal de Nova Olinda/PB, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

2) – Encaminhar cópia dos presentes autos a **Promotoria de Defesa do Patrimônio Público**, para conhecimento e providências que julgarem cabíveis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 03 de maio de 2019.


Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 007/2019

João Pessoa, de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E



GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba e pelas alíneas "i" e "p", art. 46, da Lei nº 3.936/77,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar, as competências seguintes ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, **DIEGO SERAFIM BIAZON**, matrícula nº 170.849-0, para a prática dos seguintes atos:

- I - autorizar, exclusivamente as despesas do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente autorização e pagamentos de suas diárias e passagens aéreas;
- II - autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço, a concessão e o pagamento de diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no D.O.E. de 03.05.2019

Replicado por erro gráfico de assinatura


FÁBIO LUCIANO DE ARAÚJO MAIA
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão em exercício

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

PORTARIA Nº 145/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Artigo 19, inciso VI,

RESOLVE

NOMEAR, como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, os seguintes colaboradores:

Função	Colaborador	Matrícula
Presidente	JOSE LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO	700.290-4
Membro	ARIANE SOARES BRANDÃO	700.283-1
Membro	RENANN BARBOSA MARTINS	700.445-6
Suplente	josé jerônimo de araujo	700.301-3

Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 146/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

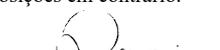
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Artigo 19, inciso VI,

RESOLVE

NOMEAR, como Pregoeiro Oficial e membros de equipe, os seguintes colaboradores:

Função	Colaborador	Matrícula
Pregoeiro	JOSE LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO	700.290-4
Membro	JOSE JERÔNIMO DE ARAÚJO	700.301-3
Membro	RENANN BARBOSA MARTINS	700.445-6

Revogam-se as disposições em contrário.


KROL JANIO PALITOT REMÍGIO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 057 DE 02 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o processo 3427/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **GILMAR JOSE DE ARAUJO** matrícula 3743-5, inscrito no CPF sob o nº 500.357.894-68, na qualidade de **Gestor do Contrato PJ-005/2019**, referente a **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0059/2018**, a ser firmado com a empresa TIM S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços Telefônicos Fixo e Móvel.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Cavalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/082/2019-GC

João Pessoa-PB, 29 de abril de 2019.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1-LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, o Soldado QPC Matr.528.878-9, Michael RinaldodaSilva, solteiro, classificado na 6ª CIPM, filho de Rinaldo Cardoso da Silva e de Roseane Gomes da Silva, nascido no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e dezesseis, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia primeiro de setembro de dois mil e dezesseis. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PME receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


EULLER DE ASSIS CHAVES - CGQC
Comandante-Geral

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/277/2019

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
José Félix de Brito Neto	226.305-4	038.163.144-30	0619/2019(PE 048/2018) 0620/2019(PE 048/2018)
João Ramos da Silva Junior	102.658-4	060.352.124-09	0642/2019(PE 047/2018) 0643/2019(PE 047/2018) 0644/2019(PE 047/2018) 0645/2019(PE 047/2018) 0646/2019(PE 047/2018) 0647/2019(PE 047/2018) 0648/2019(PE 047/2018)
Lilian Suassuna Martins	400.781-6	250.858.324-34	0654/2019(PP 002/2019)
Rodolfo França Lira	101.869-8	051.465.674-33	0602/2019 (PE 057/2018)
Douglas Zeppelini Filho	523.770-0	612.050.281-53	0603/2019 (PE 056/2018) 0604/2019 (PE 056/2018)
Antonio Fernandes Monteiro Filho	201.892-6	797.025.204-44	0621/2019(PE 074/2018) 0624/2019(PE 074/2018)
Manuel Antonio Gordón-Nuñez	825.584-6	978.663.264-87	0623/2019(PE 074/2018)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 30 de Abril de 2019.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0029/2019

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
01.688/2019	Francisco Stelho de Sousa	1.22955-9	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 201, § 9º da Constituição Federal.
02.826/2019	Margareth Maria de Melo	1.21307-5	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 201, § 9º da Constituição Federal.
03.127/2019	Jose Messias Lima	1.00631-2	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 201, § 9º da Constituição Federal.
03.179/2019	Roseane Albuquerque Ribeiro	1.22469-7	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 201, § 9º da Constituição Federal.
00.978/2019	Flaviano Aguiar Silva	1.00836-6	Gratificação de Doutorando	Art.11, parágrafo 5º da Lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
01.742/2019	Mirella Albuquerque Diniz	1.05483-0	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da Lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
02.202/2019	Eridinaide Machado Negromonte	1.06259-0	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da Lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
02.442/2019	João Maria Felisberto da Silva	8.05437-1	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da Lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
02.540/2019	Roberta Albino da Costa Lins	1.05463-5	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da Lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
02.684/2019	Diego Sousa Ferreira	1.05524-0	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da Lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
00.471/2019	Noemia Climitino Leite	4.02667-3	Gratificação de Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da Lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
01.371/2019	Ricardo Ferreira	1.01863-9	Gratificação de Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da Lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
01.392/2019	Jose Sergio da Cunha	1.00823-4	Gratificação de Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da Lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
01.753/2019	Rogério Silva de Vasconcelos	1.01873-6	Gratificação de Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da Lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
02.321/2019	Felipe Pereira Rodrigues	1.06260-0	Gratificação de Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da Lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
10.830/2018	Patricia Trindade Costa Paulo	1.23367-0	Gratificação de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho - LTCAT/UEPB.
13.114/2018	Cristiano da Silva Gomes	8.06219-0	Gratificação de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho - LTCAT/UEPB.
01.314/2019	Adriano Felix dos Santos	8.03657-0	Retirada de gratificação de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93.
01.333/2019	Jose Antonio de Lima	3.00704-9	Retroativo de abono de permanência.	Art.162 da Lei Complementar 39/85; Lei Complementar 20/98 e 41/2003.
02.832/2019	Agnaldo Barbosa dos Santos	1.20917-5	Retroativo de abono de permanência.	Art.162 da Lei Complementar 39/85; Lei Complementar 20/98 e 41/2003.
03.381/2019	Heraldo de Brito	1.00494-8	Retroativo de abono de permanência.	Art.162 da Lei Complementar 39/85; Lei Complementar 20/98 e 41/2003.

02.520/2019	Karla Barboza Pereira	1.02835-1	Retroativo de gratificação de Doutorador.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.
02.474/2019	Izabel de Farias Ramos	1.05402-5	Retroativo de gratificação de Especialização.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.
02.482/2019	Mayara Duarte Andrade	1.05564-0	Retroativo de gratificação de Especialização.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.
02.483/2019	Carla Caroline Morais Figueiredo	1.05475-5	Retroativo de gratificação de Especialização.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.
02.032/2019	Dayane dos Santos Farias	1.02611-8	Retroativo de gratificação de Mestrado.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.
02.511/2019	Yuri Johann Vilar de Brito	1.05452-9	Retroativo de gratificação de Mestrado.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.
02.519/2019	Karla Barboza Pereira	1.02835-1	Retroativo de gratificação de Mestrado.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.
03.472/2019	Windsor Ramos da Silva Junior	1.05391-4	Retroativo de gratificação de Mestrado.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 23 de abril de 2019.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Programa Empreender da Paraíba

PORTARIA N° 012/2019

João Pessoa / PB, 03 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANA BEATRIZ MATEUS DE MEDEIROS, Matrícula 184.142-4, para substituir o gestor do Contrato Administrativo n° 0001/2017, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA CODATA, cujo objeto perfaz-se na contratação da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, tendo em vista a prestação de serviços de tecnologia da informação consubstanciados em (1) disponibilização de acesso à rede paraibana de alto desempenho – REPAD por conexão padrão 1 e serviços adicionais de acesso à internet com banda de 100mb e lan2lan, com garantia de níveis de desempenho e qualidade dos serviços, (2) hospedagem de sistemas em ambiente dedicado de baixa plataforma – modalidade VPS (virtual private server) no Data Center Codata, em ambiente dedicado, e (3) servidor firewall, para atender às necessidades do EMPREENDER/PB.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei n° 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual n° 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 013/2019

João Pessoa / PB, 03 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANA BEATRIZ MATEUS DE MEDEIROS, Matrícula 184.142-4, para substituir o gestor do Contrato Administrativo n° 0008/2017, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA CODATA, cujo objeto perfaz-se na contratação da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, tendo em vista a prestação de serviços de processual - SGP, (2) disponibilização do acesso ao SIAF, e (3) sistemas de controle e administração da dívida ativa, para atender às necessidades do EMPREENDER/PB.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei n° 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual n° 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 014/2019

João Pessoa / PB, 03 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANA BEATRIZ MATEUS DE MEDEIROS, Matrícula 184.142-4, para substituir o gestor do Contrato Administrativo n° 0007/2019, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujo objeto perfaz-se na contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa, para atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei n° 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual n° 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabricio Feitosa Bezerra
FABRICIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/n°. 382/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **Resolve Tornar sem Efeito a Resenha 340/19, apenas no que tange o item n° 01.**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
1492-19	MARIA DE FATIMA GUEDES PEREIRA GOUVÊA	131.159-0	674	Art. 3º, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SEECT

João Pessoa, 02 de Maio de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/N° 384/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **resolve REPUBLICAR POR INCORREÇÃO a resenha n°328/19, publicado no D. O. E do dia 18/04/2019 no que tange apenas o item de n° 13 o processo abaixo relacionado:**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
00596-19	JOÃO MARQUES BATISTA	187.129-3	471	Art. 3º, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SEDAP

João Pessoa, 02 de Maio de 2019.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 380/19

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **REVISAO DE APOSENTADORIA INDEFERIDO o(s) PROCESSO(s), abaixo relacionado(s):**

	Processo	Requerente	Matrícula
01	00583-19	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO	071.292-2
02	01442-19	ANGELITA MARIA ALVES DA SILVA	071.310-4
03	01355-19	MARIA JOSELMA DE SOUSA	132.694-5
04	01760-19	MARIA DAS NEVES SILVA ANDRADE	060.804-1
05	03788-19	ELMA MARIA PEREIRA DE MORAES GORT	127.598-4
06	02065-19	IVALDO DUARTE BARROS	130.497-6
07	10193-18	EDILSON CHAVES	512.412-3
08	11703-18	ARISTOMAR SILVA NOBRE	511.419-5

João Pessoa, 02 de Maio de 2019.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) N° 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA – PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente Edital, convidamos os Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 13 de maio de 2019, na sede social da empresa, sito à Rua Feliciano Cirne n° 50, Jaguaribe, João Pessoa-PB. Quando será tratado: I – destituição do(s) membro(s) titular/suplente da PGE e eleição e posse do(s) novo(s) membro(s) no Conselho de Administração da CINEP, para cumprimento do restante do mandato; II - Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 30 de abril de 2019.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente da CINEP

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAIS DE RETIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 006/2019
PRÊMIO MESTRES DA EDUCAÇÃO

3. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.2 A inscrição para o Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO ocorrerá no período de **29 de junho de 2019 até 12 de julho de 2019** no endereço eletrônico: www.paraiba.pb.gov.br/educacao e dar-se-á exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico e envio do projeto do professor elaborado para o ano de 2019, em consonância com os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital. Este procedimento é condição indispensável para a emissão do comprovante com número que identifica



e confirma a inscrição do professor no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO.

3.4 A homologação da inscrição dos professores das escolas públicas estaduais de Educação Básica no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO ocorrerá no dia **19 de julho de 2019**, no endereço eletrônico: www.paraiba.pb.gov.br/educacao e dar-se-á após confirmado o envio do projeto do professor no ato da inscrição.

7. CRONOGRAMA

PERÍODO	DESCRIÇÃO
14:00h de 29 de junho às 23:59h até 12 de julho de 2019	Inscrição e envio do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) da rede pública estadual de Educação Básica à SEECT para concorrer ao Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO.
19 de julho de 2019	Homologação da inscrição das escolas da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO
14:00h de 24 de outubro de 2019 até às 14:00h de 31 de outubro de 2019	Envio do dossiê (relatório de execução do PIP e documentos comprobatórios) da escola da rede pública estadual de Educação Básica com inscrição homologada no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO
04 de novembro de 2019	Publicação da Portaria do Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia criando a Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO no Diário Oficial do Estado
07 de novembro de 2019	Homologação da participação da escola da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO
04 de novembro a 04 de dezembro de 2019	Análise do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) e dossiê (relatório de execução do PIP e documentos comprobatórios) pela Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
21 de dezembro de 2019	Divulgação das escolas da rede pública estadual de Educação Básica contemplados com o Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO.

8.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de maio de 2019

Aléssio Trindade de Barros
Secretário de Estado da Educação e da
Ciência e Tecnologia

Publicado no D.O.E de 13-02-2019
Republicar por incorreção

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 007/2019
PRÊMIO ESCOLA DE VALOR**

3. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.2 A inscrição para o Prêmio ESCOLA DE VALOR ocorrerá no período de **29 de junho de 2019 até 12 de julho de 2019** no endereço eletrônico: www.paraiba.pb.gov.br/educacao e dar-se-á exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico e envio do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) elaborado para o ano de 2019, em consonância com os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital. Este procedimento é condição indispensável para a emissão do comprovante com número que identifica e confirma a inscrição da escola no Prêmio ESCOLA DE VALOR.

3.4 A homologação da inscrição das escolas da rede pública estadual de Educação Básica no Prêmio ESCOLA DE VALOR ocorrerá no dia **19 de julho de 2019** no endereço eletrônico: www.paraiba.pb.gov.br/educacao e dar-se-á após confirmado o envio do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) no ato da inscrição.

7. CRONOGRAMA

PERÍODO	DESCRIÇÃO
14:00h de 29 de junho às 23:59h até 12 de julho de 2019	Inscrição e envio do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) da rede pública estadual de Educação Básica à SEECT para concorrer ao Prêmio ESCOLA DE VALOR.
19 de julho de 2019	Homologação da inscrição das escolas da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR.
14:00h de 24 de outubro de 2019 até às 14:00h de 31 de outubro de 2019	Envio do dossiê (relatório de execução do PIP e documentos comprobatórios) da escola da rede pública estadual de Educação Básica com inscrição homologada no Prêmio ESCOLA DE VALOR.
04 de novembro de 2019	Publicação da Portaria do Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia criando a Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio ESCOLA DE VALOR no Diário Oficial do Estado.
07 de novembro de 2019	Homologação da participação da escola da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR
04 de novembro a 04 de dezembro de 2019	Análise do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) e dossiê (relatório de execução do PIP e documentos comprobatórios) pela Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio ESCOLA DE VALOR de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital
21 de dezembro de 2019	Divulgação das escolas da rede pública estadual de Educação Básica contemplados com o Prêmio ESCOLA DE VALOR.

8.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de maio de 2019

Aléssio Trindade de Barros
Secretário de Estado da Educação e da
Ciência e Tecnologia

Publicado no D.O.E de 13-02-2019
Republicar por incorreção

EDITAL E AVISO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
PROFISSIONAIS BOLSISTA PRONATEC-PB**

EDITAL SEECT-PB/PRONATEC nº 016/2019

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROFISSIONAIS BOLSISTA

De acordo com o item 10.1 do EDITAL SEECT-PB/PRONATEC nº 016/2019 Seguem informes:

O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial e nos endereços eletrônicos: www.paraiba.pb.gov.br/educacao/pronatec e bit.ly/pbtece no ANEXO I.

O item 6.5 somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para o encargo com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco) ANEXO II.

Ainda é necessário ressaltar que, de acordo com o item 7.10 A classificação final será igual à soma dos

pontos obtidos em todas as etapas deste processo seletivo. Somando um total máximo de 3 vezes o número de vagas disposto no item 5.1.

O item 4.9 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção Interna Simplificada, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo: conforme a letra h - Não comparecer no dia da entrevista; ANEXO III.

João Pessoa, 02 de maio de 2019.

Antonio Américo Falcão de Almeida
Gerente Executivo de Educação Profissional

ANEXO I - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME	CPF	CIDADE/CURSO/UNIDADE	PERFIL	POS GRAD	CRITÉRIO E	CRITÉRIO F	CRITÉRIO G	CRITÉRIO H	ENTREVISTA	PRÁTICA	TOTAL	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
JORGE LUIZ DOS SANTOS RIOS	xxx.204-50	(Conceição) Apoio à unidade escola EEEFM Maestro José Siqueira	8	5	0	16	16	4	16		65	A/C	1
GILBERTA CANDIDO DA SILVA	xxx.554-79	(Conceição) Apoio à unidade escola EEEFM Maestro José Siqueira	8	0	0	16	16	2	19		61	A/C	2
ANTONIO WILSON JUNIOR RAMALHO LACERDA	xxx.444-55	(Conceição) Apoio à unidade escola EEEFM Maestro José Siqueira	8	5	0	16	0	8	0		37	A/C	ELIMINADO
AERTON FERREIRA DINIZ	xxx.304-63	(João Pessoa) Apoio na sede da Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia	7	5	16	12	8	6	18	17	89	A/C	1
OLIVIO PEREIRA FERREIRA	xxx.406-15	(João Pessoa) Apoio na sede da Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia	7	5	16	12	0	0	16	5	61	A/C	2
MISSAIRE ZILE CARDOSE DE FRANCA	xxx.774-30	(João Pessoa) Apoio na sede da Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia	7	0	4	3	2	2	18	18	54	A/C	3
FRANCISCO DE ASSIS SÁTIRO JUNIOR	xxx.554-73	(João Pessoa) Apoio na sede da Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia	7	0	16	0	0	0	16	5	44	PCD	4
OTONIEL SANTANA DE LIMA	xxx.104-68	(João Pessoa) Apoio na sede da Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia	7	0	0	0	0	0	16	5	28	A/C	5
BENICIO FRANCISCO DA COSTA FILHO	xxx.404-38	(João Pessoa) Apoio na sede da Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia	7	0	0	0	0	0	0	0	7	A/C	ELIMINADO

ANEXO II - LISTA DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

NOME	CPF	CIDADE/CURSO/UNIDADE	PERFIL	POS GRAD	CRITÉRIO E	CRITÉRIO F	CRITÉRIO G	CRITÉRIO H	ENTREVISTA	PRÁTICA	TOTAL	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS SÁTIRO JUNIOR	xxx.554-73	(João Pessoa) Apoio na sede da Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia	7	0	16	0	0	0	16	5	44	PCD	4

ANEXO III - LISTA DE CANDIDATO ELIMINADO

NOME	CPF	CIDADE/CURSO/UNIDADE	PERFIL	POS GRAD	CRITÉRIO E	CRITÉRIO F	CRITÉRIO G	CRITÉRIO H	ENTREVISTA	PRÁTICA	TOTAL	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO WILSON JUNIOR RAMALHO LACERDA	xxx.444-55	(Conceição) Apoio à unidade escola EEEFM Maestro José Siqueira	8	5	0	16	0	8	0		37	A/C	ELIMINADO
BENICIO FRANCISCO DA COSTA FILHO	xxx.404-38	(João Pessoa) Apoio na sede da Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia	7	0	0	0	0	0	0	0	7	A/C	ELIMINADO

PUBLICADO NO D.O.E de 03/05/2019
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO